



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

RESOLUÇÃO N.001/2013

Declara Ponto Facultativo, os dias 11 e 13 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado nacional de Carnaval e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, Regimento Interno e considerando ainda o Decreto 02/2013 do Executivo Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Declara Ponto Facultativo o dia 11 e também o dia 13 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado nacional de Carnaval.

Art. 2º No dia 13 de fevereiro será considerado ponto facultativo até as 12:00h, sendo que a partir das 13:00h até as 17:00h deste dia o expediente dar-se-á normalmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2013.


DUARTE FERREIRA DE RAMOS
Presidente da Câmara

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Guaraniáçu PR no dia 11 de fevereiro de 2013 (segunda-feira); e no dia 13 de fevereiro de 2013 (quarta-feira).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraniáçu, 05 de fevereiro de 2013

Omar Santin
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua Mato Grosso, nº 35 - Centro
CEP: 85162-000 Goioxim - PR
E-mail: cammunicipal@goioxim.pr.gov.br Fone/Fax: (41) 3656-1054
(41) 3656-1054

RESOLUÇÃO N.001/2013

Declara Ponto Facultativo, os dias 11 e 13 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado nacional de Carnaval e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, Regimento Interno e considerando ainda o Decreto 02/2013 do Executivo Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Declara Ponto Facultativo o dia 11 e também o dia 13 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado nacional de Carnaval.

Art. 2º No dia 13 de fevereiro será considerado ponto facultativo até as 12:00h, sendo que a partir das 13:00h até as 17:00h deste dia o expediente dar-se-á normalmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2013.

DUARTE FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 026/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA A GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 24/01/2013, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora Pública Municipal Estabelecida a Sr.^a **CLEONICE MARGIA RUDKE MARTINS**, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 8.564.052-6, Auxiliar de Manutenção e Conservação I, Nível A-01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Janeiro de 2013

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 027/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA EM BAIXO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA** (Cônjuge) a Servidora abaixo relacionada, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PERÍODO
Anaíne Aires de Oliveira	8.564.051-0	Fonoaudióloga	A-01	24/01/2013 a 04/02/2013

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Janeiro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 028/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 65 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA EM BAIXO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA** (Cônjuge) a Servidora abaixo relacionada, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Amanda Perillo dos Santos	13.211.973-1 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	A-01	05/01/2013 a 17/02/2013

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Janeiro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 35, Inciso I da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Janeiro de 2013.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FG
Antonio Aroldo dos Santos	38261-1	Secretaria Municipal de Viagem	FG-00
Antonio Cesar de Almeida	35874-1	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	FG-00
Antonio Karnoski Neto	00442-1	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	FG-01
Cassie Kaczk Ribeiro	38253-1	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	FG-03
Cícero Antonio de Oliveira	35271-1	Secretaria Municipal de Viagem	FG-00
Glomar Carlos Todt Miranda	37231-1	Secretaria Municipal de Viagem	FG-00
Itacir de Jesus Cabrera	35866-1	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	FG-01
Ivo Lisovski	28428-1	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	FG-01
João Maria da Silva	28550-1	Secretaria Municipal de Administração e Orçamento	FG-08
José Leonel Martins Bitencourt	37788-1	Secretaria Municipal de Viagem	FG-06
José Pedroso Ruas	21814-1	Secretaria Municipal de Viagem	FG-00
Jovanildo Viola	35777-1	Secretaria Municipal de Viagem	FG-02
Luiz Valdecir Nitz	28967-1	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	FG-00

Maria Terezinha Snóz	13803-1	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	FG-06
Neida Terezinha Falkembach	03000-1	Secretaria Municipal de Ação Social e Segurança da Família	FG-02
Paulo Roberto Rodrigues da Silva	28991-1	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	F-04
Roberto Rochi	03459-1	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	FG-07
Tânia de Araújo Pieta	28398-1	Secretaria Municipal de Ação Social e Segurança da Família	FG-02
Valmir Barbosa Trindade	32794-1	Secretaria Municipal de Saúde	
Valter Pinheiro de Cristo	03867-1	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	FG-04

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Janeiro de 2013

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 031/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 61, Inciso I da Lei Municipal n.º 059/2011 de 29/12/2011, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação pelo Exercício de Direção nas Instituições Educacionais das Servidoras abaixo relacionadas a contar de 21 de Janeiro de 2013.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO
Albertina Agassi Civa	22616-1	EM José Bonifácio	Professora
Celia Aparecida de Oliveira	19186-1	CMEI Sereleira do Sabar	Professora
Cirila Regina Oliveira Lima Vilozaki	26450-1	CM Florentino Pelizzari	Professora
Cleudir Salete Conrado Negretti	14737-1	CMEI Primeiros Passos	Professora
Leilicia Mezamba	23912-1	CMEI Divina Providência	Professora
Márcia Schön	23639-1	CM Teotônio Vilela	Professora
Marganda Damiani e Sil	06165-1	EM Aluisio Maier	Professora
Maria Aparecida Duarte da Silva	13811-1	EM Maria Aparecida Duarte da Silva	Professora
Maria José Neves Nogueira Batista	16527-1	EM Vereador Antonio Ribeiro de Oliveira	Professora
Pierina dos Santos Almeida	22832-1	EM Valdemar Boeira	Professora
Rosângela Negretti	13341-1	ERM Raquel de Queiroz	Professora
Sandra Maria Solano Todt	07455-1	EM Dr. Leocádio José Correia	Professora
Suzana Maria Guerra Aguirre	27626-1	CM Água Verde	Professora
Terezinha Silva Valatti	25984-1	EM Padre Gerson Galvino	Professora

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Janeiro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 032/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 62, Inciso II e III da Lei Municipal n.º 056/2011 de 29/12/2011, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica e Educacional nas Instituições Educacionais e da SEMEC das Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 21/01/2013.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO
Carla Regina Ivanick Valczinski	25119-1	EM Aluisio Maier	Professora
Eliane Aparecida Goedert Ghizzi	25895-1	EM Padre Gerson Galvino	Professora
Eliane Aparecida Rodrigues Kanarski	19501-1	EM Vereador Antonio Ribeiro de Oliveira	Professora
Eliane de Fátima Gaspar	26379-1	SEMEC	Professora
Francieli de Fátima Castilho	31348-1	SEMEC	Professora
Leandra Burel	27731-1	EM Valdemar Boeira	Professora
Luzia Burel	25982-1	EM Florentino Pelizzari	Professora
Márcia Mariano da Silveira	29483-1	EM Dr. Leocádio José Correia	Professora
Maria Ivonete Camargo	06378-1	EM José Bonifácio	Professora
Mari Ribeiro de Cristo	35521-1	EM Água Verde	Professora
Sandra Regina Glaba	07463-1	EMEI Primeiros Passos	Professora
Sirlei Salete Peppes	16454-1	ERM Raquel de Queiroz	Professora
Terezinha Aparecida Padilha de Souza	15957-1	EM Teotônio Vilela	Professora

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Janeiro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 033/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 41 da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE EXCLUIR** a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01/01/2013.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM
Deomar De Nez	37109-1	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	49%
Jean Carlo Panato	27839-1	Secretaria Municipal de Ação Social e Segurança da Família	27%
Luiz Antonio Ayres	21121-1	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	18%
Márcio Alexandre de Souza	36226-1	Secretaria Municipal de Ação Social e Segurança da Família	20%
Neilor José Southier	14532-1	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	45%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Janeiro de 2013.

aprovados no Concurso Público Portaria n.º 113/2012 de 20/01/2013.

Departamento de Recursos Humanos
Barbosa n.º 01 Centro, entre outros expedientes.

GRUPO OCUPACIONAL: A
NOME
Giana Franco de Andrade
Cristian Ricardo de Oliveira C
Rosa Eli dos Anjos
Marcelo Rafael Coussian
Renan Langer
Jaqueline Eleutério

GRUPO OCUPACIONAL: CONSERVAÇÃO I
NOME
Josiane Olimpio Dahmer
Simone de Oliveira
Vanessa Cristina Bender
Suelen Aparecida Vera
Cléia Gesiane Prestes
Vera Lucia dos Santos
Eliane Kochanovski
Iara Neli Polak
Neusa Nunes
Maria de Fátima Batista
Vera Lucia Martin
Ana Rosângela Padilha

portando os documentos abaixo relacionados, de acordo com o ESTATUTÁRIO de acordo com o

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação;
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento em caso de viúvo(a);
- Carteira de Vacinação;
- Carteira de Trabalho (pessoa física);
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso;
- Uma foto 3x4, recente;
- Declaração de bens;
- Demais documentos necessários.

estabelecida no Artigo 2.º impl

PR, 06 de Fevereiro de 2013.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 35, Inciso I da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE:**

aprovados no Concurso Público 065/2012 de 19/04/2012, para as vagas em aberto.

Recursos Humanos no Edifício do Município, entre os dias 07 a 18 de Fevereiro de 2013.

GRUPO OCUPACIONAL: - MAG
NOME

Viviane Marin da Silveira
Márcia Aparecida Segóbio
Marciana Casagrande
Andréia Demenech da Silva
Clareni Terezinha Netto
Evanise Tomachski
Marisa Mendes Belloni
Rosilda Aparecida da Cruz
Leandra Bueno de Jesus
Ivonete Beatriz Weber
Danubia Gracieli de Freitas
Maria do Carmo Lemes de Pontes
Aline Aparecida Pereira
Eliane Figueiredo
Salete Aparecida Silvério Oliveira
Keila Mattos Milani
Suhelen Peppes Pavan
Josiane Peschisky Valério
Ana Paula Martins
Jaqueline Eleutério
Dalaine Gaspar Falkembach Freitas
Neurosilva Terezinha Veiga
Beatriz Aparecida Inglez
Marta Regina Schaefer
Eliane Severiano
Aline Paula Malherbi
Dione de Fátima Tozzi Bueno
Michelle Aparecida Rosa Langer